



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 88.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.

José Narciso de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº. 319./90

Jorge Kawano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem com o devido acatamento e dentro das normas regimentais, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o SASP (Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação), determine dentro do possível o asfaltamento de parte da Rua Ceará, nas proximidades da Paróquia Espírito Santo, no trechão compreendido entre a Rua Pitanga e a Avenida Café Filho. Temos pleno conhecimento do intuito e da preocupação do Executivo em asfaltar vias públicas próximas ao centro da cidade, dando prioridade para aquelas que já contam com galerias pluviais e meio-fio. Sabemos que essa Rua Ceará no trecho citado não conta com galeria pluvial, mas fazemos essa Indicação para que tão logo sejam asfaltadas as ruas e avenidas já com galerias pluviais, ela entre como uma das prioridades da administração, atendendo assim aos inúmeros e antigos anseios dos moradores daquela rua.

Sala das Sessões, aos vinte e dois do mês de outubro de mil novecentos e noventa.

JORGE KAWANO  
Vereador

# LEI N.º 10.900 DE 10 DE AGOSTO

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO~~

Em

Lido em sessão realizada em

Maria Municipal de Ivaiporã

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 22/10/90

Billague

  
Billague